



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Paq. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS.....	2
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS	6
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	6
ATOS NORMATIVOS.....	6
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	6
DESPACHOS	6
PORTARIAS	6
ADMINISTRATIVO	7
DESPACHOS	9
EDITAIS	9

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Complementação 1 da 23ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 06/07/2016, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11.277/2016

Anexos: 10.897/2014, 11.260/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Câmara de Itamarati

Recorrente: Raimundo Ferreira Fiesca

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Manaus, 04 de Julho de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO Nº 1478/2016 – TRIBUNALPLENO

1- PROCESSO TCE nº 10936/2015.

Apensos: Processos nºs. 10134/2013; 10922/2014; 11177/2014.

2- Assunto: Recurso de Reconsideração.

3- Recorrente: Sr. Nadiel Serrão do Nascimento, Prefeito do Município de Itapiranga.

4- Objeto: Reforma do Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2014 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 10134/2013 (fls. 2980/2983).

5- Unidade Técnica: DICAMI– Laudo Técnico nº 97/2016 (fls. 1031/1032).

6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 2642/2016-MP-JBS, do Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas (fls.1033/1034).

7- Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

De ordem da Exma. Sra. Conselheira e Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, conforme Despacho constante às folhas 1059/1060 do Processo nº 10936/2015, faz-se a correção do Acórdão, nos seguintes termos e republicamos seu inteiro teor:

ONDE SE LÊ: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo arts. 11, III, alínea “f”, item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, em unanimidade, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de **tomar conhecimento do presente Recurso de Revisão, para no mérito dar-lhe provimento parcial**, transformando os termos do Parecer Prévio e Acórdão recorridos, para:

LEIA-SE: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo arts. 11, III, alínea “f”, item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, em unanimidade, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de **tomar conhecimento do presente Recurso de Reconsideração, para no mérito dar-lhe provimento parcial**, transformando os termos do Parecer Prévio e Acórdão recorridos, para:

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2016.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Pág. 2

ACÓRDÃO

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 11ª SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 05/07/2016, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

01) PROCESSO n.3004/2012 - 2 Volumes e anexo

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.57/2009.

Órgão: SEDUC.

Responsável (eis): Sr. Gedeão Timóteo Amorim e Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento.

Procuradora: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Auditor: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

01) PROCESSO n.2131/2012 – 3 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.52/2011.

Órgão: SEC.

Responsável (eis): Sr. Robério dos Santos Pereira Braga e Sr. Mecias Pereira Batista.

Advogado (a): Dra. Ana Lucia Salazar de Souza-OAB/AM/7173

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

02) PROCESSO n.5446/2011 – 2 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.26/2011.

Órgão: SEC.

Responsável (eis): Sr. Robério dos Santos Pereira Braga e Sr. Evaldo Apolônio da Silva.

Procurador: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

03) PROCESSO n.2567/2014 – 3 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.30/2013.

Órgão: SEPED.

Responsável (eis): Sra. Vânia Suely de Melo e Silva e Sr. Jander Rui Campos dos Santos.

Procurador: Dra. Ademir Carvalho Pinheiro.

04) PROCESSO n.3729/2012 – 3 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.59/2011.

Órgão: SEC.

Responsável (eis): Sr. Robério dos Santos Pereira Braga e Sr. Adenilson Lima Reis.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

Auditor: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

05) PROCESSO n.2173/2012

Objeto: Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio n.55/2011.

Órgão: SEC.

Responsável (eis): Sr. Raimundo Nonato da Silva e Sr. Robério dos Santos Pereira Braga.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

06) PROCESSO n.1552/2012

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.10/2011.

Órgão: SEPROR.

Responsável (eis): Sr. Eronildo Braga Bezerra e Sr. Cosmo do Nascimento Botelho.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

07) PROCESSO n.2535/2014 - 2 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.19/2013.

Órgão: SEJEL.

Responsável (eis): Sra. Alessandra Campêlo da Silva e Sra. Artêmis de Araújo Soares.

Advogado (a): Dr. Marco Aurélio Choy-OAB/AM/4271

Procuradora: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

08) PROCESSO n.4412/2014 – 2 Volumes e anexo

Objeto: Prestação de Contas da Segunda Parcela do Termo de Convênio n.31/2013.

Órgão: SEDUC.

Responsável (eis): Sra. Calina Mafra Hagge e Sr. Miguel Alfredo Telles Viana.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2016

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES

Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em Substituição

ATAS

3º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 25 DE MAIO DE 2016.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 961/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DOS SANTOS NUNES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. ANTONIO CARNEIRO DE AMORIM, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, CONFORME A PORTARIA Nº 116/2015, PUBLICADO NO D.O.M DE 29 DE JULHO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 783/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NILSA MOURA DE NEGREIROS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. FRANCISCO DE SOUZA NEGREIROS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA N 706/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Pág. 3

Processo: 968/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ALICE FERNANDES DIAS E ABRAÃO FERNANDES DIAS, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DA SRA. LUZINETE FERNANDES DOS SANTOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, CONFORME A PORTARIA Nº 115/2015, PUBLICADO NO D.O.M DE 29 DE JULHO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 1576/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOÃO DA CRUZ CARDOSO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. EMILIA DE LIMA CARDOSO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 026/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/01/2016

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COMUNICAR AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 205/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIZA DE ALMEIDA BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO SR. CLOTER GONÇALVES BARBOSA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, CONFORME A PORTARIA Nº 558/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Manaus, 04 de julho de 2016


ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 7 DE JUNHO DE 2016.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 12718/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO JOSÉ AMOEDO BARROSO, NO CARGO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO D-18, MATRÍCULA Nº 006.060-7A, DO QUADRO DE PESSOAL SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 25.06.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 13187/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO VITORIANO RODRIGUES SOARES, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE DE ATIVIDADE INFORMAL/RDA, MATRÍCULA Nº 098.358-6 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPAB, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMPAB

Processo: 11223/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA ROSELY FONSECA CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REF H, MATRÍCULA 0299057B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 10967/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DALVA DA SILVA RIBEIRO, NO CARGO DE COZINHEIRO, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 004.097-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.01.2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FCECON

Processo: 12186/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILBERTO MUNIZ DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, MATRÍCULA Nº 031.062-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.03.2016.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11086/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ NAZARENO PIMENTEL, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 024.344-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.10.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12121/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA RITA CUMAPA BRAGA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 030.949-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.11.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Pág. 4

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 10868/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REJANE SORIANO ANTONACCIO BARROCO, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 106.330-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 01.09.2015.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 896/2016
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE DOMINIQUE VILHENA VALENTE, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE IDADE DO SR. RUBENS MARQUES VALENTE, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA N 668/2015, PUBLICADO NO D.O.M DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 11934/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES VITORIANO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 019.463-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 6296/2013
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À LAIZA FERRAZ DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO SR. JOÃO FERRAZ DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DA GRADUAÇÃO DE SOLDADO 2, MATRÍCULA Nº 216063-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PMAM

Processo: 11839/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSELY FONSECA CHAGAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 029.905-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 11094/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE DAS CHAGAS SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 136.755-2C, DO QUADRO DE PESSOAL

DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.01.2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEAS

Processo: 816/2016
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA CELENE BRANDAO CAVALCANTI, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. LUCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA N 702/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 1513/2016
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ARACI SOUZA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ALTAIR GOMES DE OLIVEIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 029/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 19/01/2016.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: PMAM

Processo: 11236/2016
Natureza: Retificação Revisão de Aposentadoria e Reforma
Objeto: RETIFICACAO DA APOSENTADORIA DA SRA. EDNEA DA SILVA CARDOSO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REF 4, MATRÍCULA 0032255A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SUSAM

Processo: 12224/2016
Natureza: Transferência
Objeto: REFORMA DO 3ª SARGENTO OPPM GESSON LINO ALVES, MATRÍCULA Nº126.849-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09.03.2016.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PMAM

Processo: 12227/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ CARLOS CAVALCANTE FURTADO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 026.019-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.03.2016.
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 12313/2016
Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Pág. 5

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. YVELISE ANTUNES FERREIRA, NO CARGO DE MEDICO, CLASSE III, NÍVEL 4, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 001.847-3E, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHEMOAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.03.2016.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FHEMOAM

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 12725/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MELICE TEIXEIRA MAIA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 0056928A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12580/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 2º SARGENTO QPPM OZIEL DA SILVA LEO, MATRÍCULA Nº 052.897-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03.08.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 12523/2014

Natureza: Recurso

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELAINE DA SILVA ALEXANDRE DE SOUSA, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 10 D, MATRÍCULA 010.664-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1891/2014 PUBLICADA NO DOM DE 14 DE MAIO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: NÃO CONHECER O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DAR CIÊNCIA A EMBARGANTE.

Órgão: SEMED

Processo: 11102/2016

Natureza: Retificação Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DA SILVA PEREIRA, NO CARGO DE VIGIA, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 004.193-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.01.2016

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 1201/2015

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONASUEA, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR, OBJETO DO EDITAL Nº 002/2012-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 18/05/2012.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: UEA

Processo: 10524/2016

Natureza: Retificação Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA SOBRINHO, NO CARGO DE MÉDICO, 3ª CLASSE(ESPECIALISTA), REFERENCIA A, CÓDIGO MED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 002.869-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 01.12.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12257/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 1º SARGENTO OPM JOAO BOSCO PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº053.520-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 11.03.2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Processo: 11884/2016

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO SR. EDUARDO SÁVIO DE LIMA RAMOS, SOLDADO QPPM, MATRÍCULA Nº204.710-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/02/2016.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 963/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MARCO POLO DO NASCIMENTO COUTEIRO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. SULAMITA SANTOS DE MOURA COUTEIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, CONFORME A PORTARIA Nº 139/2015, PUBLICADO NO D.O.M DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12125/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SILVIA RAMOS SIQUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.447.6C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12075/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSELI LEITE BRASIL, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, SRM-11-167, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 026.912-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Paq. 6

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 11423/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LEIDE DA SILVA SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 150.501-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEAD

Processo: 11735/2016
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. EDJAN DA CUNHA CARNEIRO, 1º SARGENTO CBMAM, MATRÍCULA Nº 053.918-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CBMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: CBMAM

Processo: 11437/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL DE JESUS OLIVEIRA ALVES, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.824-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10617/2016
Natureza: Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. SOCORRO DE NAZARÉ ANDRADE MARUOKA, NO CARGO DE SANITARISTA, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 001.648-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05.01.2016.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COMUNICAR O AMAZONPREV.
Órgão: SUSAM

Processo: 10084/2015
Natureza: Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. SOCORRO NAZARE ANDRADE MARUOKA, NO CARGO DE SANITARISTA, CLASSE D, REFERENCIA 1, MATRÍCULA 0016489A DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/09/2014.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COMUNICAR O AMAZONPREV.
Órgão: SUSAM

Processo: 10824/2016
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IVAN MATOS CAVALCANTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 149.648-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.12.2015.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 443/2016
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NATALIA PINHEIRO LEAO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DA SRA. EDILAMAR PINHEIRO LEAO, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA N 661/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 11965/2016
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA, 2º SARGENTO OPPM, MATRÍCULA Nº 008.465-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.
Órgão: PMAM

Manaus, 04 de julho de 2016

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2016-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Paq. 7

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal:

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a indisponibilidade de vaga no voo para a Comissão de Inspeção que se deslocará ao Município de Lábrea, conforme e-mail encaminhado pela Diretoria de Cerimonial – DICER, de 1º/07/2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os itens I e II da Portaria nº 135/2016-GP/Secex, de 28/06/2016, publicada no DOE do dia 29/06/2016, passando o período da inspeção para 11 a **18/07/2016**;

II - **SOLICITAR** que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **02 (duas)** diárias aos servidores.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em exercício

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 213/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2013-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2286/2016,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 000.548-7A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 214/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2287/2016,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA**, matrícula n.º 000.495-2A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso II, do art. 4º do, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 215/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2013-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2288/2016,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Paq. 8

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como adiantamento em favor do servidor **DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ**, matrícula n.º 001.523-7A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100;

II - **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 216/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2289/2016,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como adiantamento em favor do servidor **EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.926-7A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso II, do art. 4º do, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 218/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2013-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2291/2016,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA**, matrícula n.º 000.111-2A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100;

II - **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 219/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **OSWALDO NEGREIROS CORREA**, matrícula n.º 002.219-5A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 62920/2016, no período de 11 a 18.5.2016;

2. **ANDREY WILLEN NUNES VALENTE**, matrícula n.º 001.949-6A, 17 (dezessete) dias de licença, conforme Laudos Médico n.º 66438/2016, no período de 1 a 17.6.2016;

3. **ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula n.º 000.203-8A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 66768/2016, no período de 16.5 a 14.7.2016;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Pág. 9

4. **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n. 000.214-3A, 11 (onze) dias de licença, conforme Laudos Médico n. 66921/2016 e 66920/2016, nos períodos de 18 a 23.5.2016 e 11 a 15.6.2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 226/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 149//2016- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 22.6.2016, constante do Processo n. 1722/2016,

RESOLVE:

RECONHECER em favor do servidor **JOSÉ ADRIANO SOUZA MARINHO DE AZEVEDO**, matrícula nº 000.485-5A, o direito à averbação de 770 (setecentos e setenta) dias, que correspondem a 02 (dois) anos 01 (um) mês e 9 (nove) dias, correspondente ao período de 7.3.1977 a 15.4.1979, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO – TCE E ESPI

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira, assinado em 27/11/2015.

2. PARTICÍPE: O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio da Escola de Contas Públicas do Amazonas – ECP/AM, representado pelo Conselheiro e Coordenador Geral da ECP/AM, Sr. Josué Cláudio de Souza Filho e o Município de Manaus, por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, representado por sua Diretora Geral Luiza Maria Bessa Rebelo, e através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, representada por Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt - Secretária Municipal de Educação, neste ato.

3. OBJETO: o Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a inserção da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle

Interno – SEMEF para formalização da participação do Município de Manaus no programa de aperfeiçoamento em Governo Pública, Gestão Administrativa, Saúde e Educação, na forma do Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre as partes em 27/11/2015, visando à capacitação de servidores públicos na modalidade "Educação à Distância" (EaD).

4. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo Nº. 1158/2016 – TCE/AM.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos decorrentes da execução do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

5.1 ESPI e SEMEF: Programa de Trabalho 0412810504036; Natureza da Despesa: 333039; Fonte: 01000000; Unidade Orçamentária: 14102, no valor de R\$ 259.540,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais);

5.2 SEMED: Programa de Trabalho 1236110312102; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01010000; Unidade Orçamentária: 18100, no valor de R\$ 1.198.500,00 (hum milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Primeiro Termo Aditivo ratifica o prazo estipulado na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, cuja vigência é de 18 (dezoito) meses, contados da assinatura em 27/11/2015.

5. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016.

Manaus, 04 de julho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016 – DICA/MA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Substituto dos autos, fica NOTIFICADA a Sra. LIVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES - Ex-Diretora Presidente do Fundo Municipal de Cultura – FMC exercício 2011, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação nº 12/2016 – DICA/MA, reunidos no Processo TCE nº 1935/2012, que trata da Prestação de Contas Anuais Fundo Municipal de Cultura – FMC, referente exercício 2011.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Analista Respondendo pela DICA/MA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Edição nº 1390, Paq. 10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Cabral, fica NOTIFICADO o Sr. **Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, Ex-Prefeito Municipal de Autazes (à época)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1030/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 4155/2013-MP/EFC, que trata da Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio nº 72/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SEC e a Prefeitura Municipal de Autazes, nos autos do Processo nº 2090/2011.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, fica NOTIFICADO o Sr. **Sérgio Rodrigues Vianna, Ex-Presidente da Associação Boi Bumbá Caprichoso**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1704/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 7314/2013-MP-EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à Parcela Única do Convênio nº 16/2010, firmado entre a SEC e a Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso, nos autos do Processo TCE 6033/2010.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. **MARIA GLÓRIA FERREIRA DA COSTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 693/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 13268/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Junho de 2016.


ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. **Paulo Celso Marinho Ribeiro**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados nas **Notificações N.º 123,126,130 e 134/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 3932/2015 que trata da Representação formulada pela procuradora Evelyn Freire Carvalho, em face da SEINFRA, com fins de averiguar a veracidade das inúmeras denúncias envolvendo esta secretaria, especialmente no que tange à legalidade dos contratos mencionados nas notícias de jornais, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido nas referidas Notificações, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de
julho de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100